



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

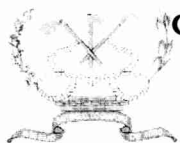
Lei Ordinária Nº 1.141/2011

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TAXISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - ATAXISMIG."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 07/10/2011

Sanção: 07/10/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.141/2011

Em, 03 de Outubro de 2.011.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
TAXISTA DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – ATAXISMIG.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.** no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter benéfico e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

**I – ASSOCIAÇÃO DE TAXISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
ATAXISMIG,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
13.578.119/0001-98, com sede na Av. Capitão Silvio, S/N, esquina com a Av.
João Batista Figueiredo, em São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 03 de outubro de 2011.

APROVADO

EM 03/10/2011

João Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL

03/10/11

Leila

SANCIONADO
EM 03/10/11